



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:--

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, **autorizou a interdição de estacionamento e trânsito, no dia 5 de abril de 2023, entre as 20:00h e as 23:00h, nas seguintes ruas da Vila de Alijó:-----**

----- **Rua Dr. Henrique Pereira;-----**

----- **Parque de estacionamento situado nas traseiras da Praça do Município;-----**

----- **Rua General Alves Pedrosa;-----**

----- **Rua Torcato Luís de Magalhães, desde o Largo de Santo António até ao acesso à Rua da Costinha;-----**

----- **Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, no sentido ascendente, desde a rotunda do Homem do Douro, até ao edifício da Caixa Agrícola e no sentido descendente, desde o edifício dos Bombeiros Voluntários de Alijó, até ao cruzamento com a Avenida 25 de abril;-----**

----- **Avenida 25 de abril, trânsito condicionado nos dois sentidos, desde o cruzamento com a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e o edifício do Agrupamento de Escolas, devido à realização do espetáculo musical “Via Dolorosa”.-----**



Município de Alijó

Morada - Rua General Alves Pedrosa, n.º13,
5070-051 Alijó

E-mail - geral@cm-alijo.pt
Telf - (+351) 259 957 100

NIF - 506 859 487



Como alternativa à supressão de lugares de estacionamento, o espaço do Largo da Feira ficará disponível para o efeito.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 03 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes